



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 449/11

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição visando instituir a obrigatoriedade de o Poder Público apresentar informações relativas à denominação dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal.

Com efeito, invariavelmente essas instituições recebem nomes, homenageando educadores ou cidadãos paulistanos que tiveram grande relevância para a cultura ou desempenharam papel importante para a educação.

Muitas vezes constroem laços com a sociedade que, com o tempo, acabam perdidos pela falta de informação.

Para além de mera homenagem, atribuir o nome de uma pessoa importante para a sociedade é uma forma de perpetuar seu legado, difundindo ações positivas e um exemplo a ser seguido.

A falta de divulgação dos motivos que levaram à realização da homenagem torna esta vazia e sem finalidade, quando deveria ser fonte de inspiração.

Não raro os próprios educadores não têm a menor idéia de quem tenha sido a pessoa homenageada, ficando incapacitados em ajudar a perpetuação de uma tradição positiva.

Apresentar e difundir as razões que levaram a realizar homenagem de tal monta é a melhor forma de honrá-la e perpetuar sua memória, com o objetivo de apresentar os bons exemplos a uma sociedade tão acostumada a se deparar somente com seus produtos negativos.

Assim sendo, diante dos altos objetivos da presente iniciativa e do interesse público que a reveste, pedimos aos Nobres Vereadores desta Digna Edilidade a aprovação deste projeto de lei.